

Ofício-Circular nº: 3/2022/COEST/GEPIN/DIRAD-DIDES/DIDES

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.

Assunto: Publicação da nova versão do Padrão TISS – março /2022.

Prezados(as) senhores(as),

1. Comunicamos a publicação da nova versão do Padrão TISS - março /2022, com os seguintes aprimoramentos:

i) Atualização das terminologias de Materiais e OPME (tabela 19), Medicamentos (tabela 20), Procedimentos e Eventos em Saúde (tabela 22) e Forma de envio de procedimentos e itens assistenciais para ANS (tabela 64) do Componente de Representação de Conceitos em Saúde (TUSS);

ii) Atualização do Componente Organizacional.

2. A versão do Padrão TISS foi disponibilizada no site da ANS com os arquivos abaixo descritos:

Padrão TISS_ Componente de Conteúdo e Estrutura_202111.zip
Padrão TISS_ Componente de Segurança e Privacidade_202107.pdf
Padrão TISS_ Componente Organizacional_202203.pdf
Padrão TISS_ Comunicação 04.00.01.zip e 01.03.00.zip
Padrão TISS_ Representação de Conceitos em Saúde_202203.zip

Disponibilizados também os arquivos auxiliares:

Padrão TISS – Histórico da TUSS_202203.zip
Padrão TISS – Arquivos Auxiliares.zip
Padrão TISS – Histórico das versões - Componente Organizacional.pdf

3. Ficam mantidas as versões do Componente de Conteúdo e Estrutura (202111), do Componente de Segurança e Privacidade (202107) e do Componente de Comunicação (04.00.01 e 01.03.00).

4. Os termos incluídos no Componente de Representação de Conceitos em Saúde (TUSS) têm início de vigência e fim de implantação identificados individualmente.
5. Todas as alterações estão descritas no histórico das versões, disponibilizado no endereço eletrônico da ANS www.gov.br/ans/pt-br, inclusive os arquivos dos Componentes da competência março /2022 do Padrão TISS, conforme previsto no artigo 3º da Instrução Normativa DIDES IN Nº 51/2012.
6. A ANS coloca-se à disposição para dirimir dúvidas e questões do Padrão TISS, via Central de Atendimento às Operadoras, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/ans/pt-br, e Disque ANS (0800-701-9656).
7. Ressaltamos que este Ofício tem caráter informativo, não sendo necessário respondê-lo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria Ferro De Oliveira, Gerente de Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informação**, em 30/03/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **23384858** e o código CRC **79096E98**.